



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES

1º Aditivo em 01 de setembro de 2014: Altera CNPJ e endereço da Contratante e renovação de vigência

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Contratante”), INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Contratante”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, profissão, Administrador de Empresas e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, do outro lado, BASTIDORES – ASSESSORIA E EVENTOS LTDA (doravante designada “Contratada”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.314.210/0001-05, situada na Rua 10, nº 109, Ed. Gold Center – Sala 303 – Setor Oeste, CEP: 74.120-020, neste ato representada por sua sócia Dorisney Maria Cunha Costa, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato de prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, firmado em 01 de março de 2014, tão somente com finalidade de atualizar os dados referentes ao número de CNPJ/MF e endereço da Contratante e renovar vigência contratual, passando a considerar as seguintes informações:

- a) Onde se lê: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0002-14, com sede Av. Perimetral, s/n, qd. 37, lote 14, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020, leia-se: INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “Contratante”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100.
b) Fica renovado o prazo de vigência até 01 de setembro de 2015.

Ademais, as cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços de assessoria de comunicação fixa, firmado em 01 de março de 2014, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 01 de setembro de 2014.

[Signature]

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH – Contratante

[Signature] BASTIDORES – ASSESSORIA E EVENTOS LTDA – Contratada

[Signature] Rafael Freire Jurídico OAB/BA 27266

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

TOMBO cdo /MNSL-A
VISTO
DATA 30 / 03 / 15